

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.042/2019

Demitir o servidor ANTONIO BATISTUTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 127 a 129, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11.746/2018, instaurado pela Portaria n.º 3.293/2018 de 25.10.2018,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.293/2018;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 11.746/2018;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 22.11.2019;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 25.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o empregado público ANTONIO BATISTUTI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.018.866 - SSP-PR, admitido em 01/08/2000, para ocupar a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c com os artigos 143, incisos II e III e 148 da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.12.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Dezembro 2019
DE Nº 11729
UMUARAMA 10 12 19
Normila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Dezembro 2019
DE Nº 11727
UMUARAMA 07 12 19
Normila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS